

# **Boletim de Serviço**

**nº 479, de 17 de janeiro de 2024**

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - HUAP**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**VERÔNICA ALCOFORADO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO**

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

**JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**BENI OLEJ**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO HUAP.....	04
Portaria-SEI nº 032, de 16 de janeiro de 2024.....	04
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....	05
Portaria-SEI nº 033, de 16 de janeiro de 2024.....	05
Portaria-SEI nº 034, de 16 de janeiro de 2024.....	05
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	06
Portaria-SEI nº 036, de 16 de janeiro de 2024.....	06
Portaria-SEI nº 037, de 16 de janeiro de 2024.....	06
PROTOCOLOS DO HUAP.....	06
Portaria-SEI nº 029, de 16 de janeiro de 2024.....	06
Portaria-SEI nº 030, de 16 de janeiro de 2024.....	07
Portaria-SEI nº 035, de 16 de janeiro de 2024.....	07
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria-SEI nº 028, de 16 de janeiro de 2024.....	07
Portaria-SEI nº 031, de 16 de janeiro de 2024.....	08

**SUPERINTENDÊNCIA**

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO HUAP**

**Portaria - SEI n° 032, de 16 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando a necessidade de elaboração de um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o calendário 2024-2026;

Considerando a Política - SEI n° 1/2021/SGTI/DTI-EBSERH - Política de Governança de TIC;

Considerando a Portaria-SEI n° 408, de 19 de julho de 2019 - Redefinição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

**Resolve:**

Art. 1°. INSTITUIR o **Comitê Gestor da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC**, no âmbito do Hospital Universitário Antonio Pedro - Huap, Universidade Federal Fluminense - UFF, filial da Ebserh, de natureza deliberativa e caráter permanente, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.020703/2023-40.

Parágrafo Único. As estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação devem estar alinhadas ao Planejamento Estratégico do Huap-UFF, à Política de Segurança da Informação - POSIC e em consonância com as estratégias da Administração Central da Ebserh.

Art. 2°. O CGTIC/Huap-UFF-Ebserh terá sua composição com os seguintes membros:

- Superintendente;
- Gerente Administrativo;
- Gerente de Atenção à Saúde;
- Gerente de Ensino e Pesquisa;
- Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- Chefe do Setor de Governança e Estratégia;
- Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Chefe da Divisão de Administração e Finanças.

§1°. O **CGTIC/Huap-UFF-Ebserh** será presidido pela **Superintendente desta unidade hospitalar** e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo substituto designado.

§2°. Os demais membros do Comitê, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus substitutos designados ou por outro representante formalmente designado como suplente.

Art. 3°. A critério do Presidente do CGTIC/Huap-UFF-EBSERH e quando for de interesse do Comitê, poderão participar extraordinariamente das suas reuniões outros representantes da Ebserh, bem como, instituições e profissionais de reconhecida capacidade técnica e administrativa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Art. 4°. Compete ao Comitê Gestor da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC:

1. Estabelecer as diretrizes estratégicas de planejamento, organização e execução das atividades e recursos de TIC;

2. Promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TIC, estabelecendo diretrizes de planejamento, organização e execução das atividades e recursos de TIC;
3. Aprovar o Plano de Contingência de TIC;
4. Coordenar ações para elaboração, aprovação e divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Huap-UFF;
5. Definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à TIC;
6. Aprovar planos de implantação de sistemas de informação e propostas de aquisições de soluções de TIC;
7. Implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TIC, aderindo-o à Instrução Normativa Vigente;
8. Formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TIC;
9. Zelar pela uniformidade e cumprimento das normas e políticas de TIC;
10. Promover a racionalização do desenvolvimento e do uso dos recursos de TIC;
11. Propor política de minimização dos riscos e do aumento no nível de segurança da informação;
12. Propor projetos de capacitação e de treinamento para os usuários de TIC.

Art. 5º. O regimento interno do CGTIC/Huap-UFF-Ebserh definirá o detalhamento e o funcionamento do Comitê.

Art. 6º. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

### **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

#### **Portaria – SEI n° 033, de 16 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

#### **Resolve:**

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para a empregada pública **JESSICA TEIXEIRA GAMBA PASSOS**, Técnica em Farmácia, matrícula SIAPE n° 320\*\*\*-1, lotada na Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 23 de janeiro a 20 de junho de 2024, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.014306/2023-39.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

#### **Portaria - SEI n° 034, de 16 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

#### **Resolve:**

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para a empregada pública **MARCELA MIRANDA SALLES**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 222\*\*\*1, lotada na Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2024, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.018780/2023-30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

#### **Portaria-SEI n° 036, de 16 de janeiro de 2024.**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **Resolve:**

Art. 1º Designar **JOLAYNNE SELLEN PRADO SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 217\*\*\*5, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário Antonio Pedro, para atuar como CO-MISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo-SEI n° 23658.028500/2023-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

#### **Portaria-SEI n° 037, de 16 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **Resolve:**

Art. 1º Designar **TAIANA FARIA MARTINS**, Matrícula SIAPE n° 331\*\*\*2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Antonio Pedro, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo-SEI n° 23658.025693/2023-19, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

### **PROTOCOLOS DO HUAP**

#### **Portaria - SEI n° 029, de 16 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

#### **Resolve:**

Art. 1º Publicar **PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA DO SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, conforme arquivo em anexo, requerido no Processo-SEI n° [23818.016887/2023-43](https://www.gov.br/uff/pt/boletim-de-servicos/2023/01/23818.016887/2023-43).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**ANEXO I**

**PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA DO SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE DO HUAP**

**Portaria - SEI n° 030, de 16 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

**Resolve:**

Art. 1º Publicar **PROTOCOLO SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, conforme arquivo em anexo, requerido no Processo-SEI n° [23818.018625/2023-13](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**ANEXO I**

**PROTOCOLO SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO STGQ/HUAP**

**Portaria - SEI n° 035, de 16 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

**Resolve:**

Art. 1º Publicar o Protocolo de Prevenção e Tratamento de Lesão por Pressão elaborado pela Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.000997/2024-74.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**ANEXO I**

**PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÃO POR PRESSÃO**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria - SEI n° 028, de 16 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

**Resolve:**

Art. 1º Designar **THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 313\*\*\*2, para substituir **ELIANA CRISTINA GUIMARAES PEREIRA DA FONSECA**, Chefe da Ouvidoria do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE n° 242\*\*\*7, **no período de 10/01/2024 à 19/01/2024**, por motivo de licença médica.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO** como Chefe da Ouvidoria do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.000433/2024-31.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**

**Portaria - SEI n° 031, de 16 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

**Resolve:**

Art. 1º Designar **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**, Chefe da Unidade de Compras e Licitações do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE n° 150\*\*\*-3, para substituir **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE**, Chefe do Setor de Administração do HUAP, matrícula SIAPE n° 109\*\*\*2, no período de 16 a 20 de dezembro de 2023, por motivo de férias.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por Juliane Barbosa Franklin como Chefe do Setor de Administração do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERÔNICA ALCOFORADO**